

LEI MUNICIPAL N.º 1568/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOQUEIRÃO DOS LIRA E XAVIER, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.832.198/0001-87, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Boqueirão dos Lira e Xavier, com sede na Escola de Ensino Fundamental Manoel Martins, Boqueirão dos Lira, Camocim, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº20.832.198/0001-87.

Art. 2º - A Associação dos Moradores do Boqueirão dos Lira e Xavier, associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria, tem como atividade principal serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE, EM 24 DE MAIO DE 2022.



MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 24/05/2022


Superintendência de Administração